ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1342 DE 11 DE MAIO DE 1982.

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É concedido, a partir de 01 de maio de 1982, um aumento salarial de 40% (quarenta por cento), aos servidores do Município, regidos pela C.L.T.

Art. 2º - As despesas decorrentes do aumento ora concedido, serão atendidas com as respectivas dotações orçamentárias, consignadas na Lei de Meios para o Exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá vigência a partir de 01 de maio de 1982.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 11 DE MAIO DE 1982.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração